



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PROCEDIMENTO Nº 024/2022

OBJETO

Requerimento nº 064/2022 protocolizado em 04/07/2022 – Requer, após deliberação plenária, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que seja encaminhado a essa Casa Legislativa, informações referente à denúncia apresentada em 2019 relatando abusos e irregularidades nas despesas com diárias pagas pelo então Prefeito Adeberto José de Melo (Deco): **se o Município já foi notificado da decisão do TCE/MG, e quais as providências estão sendo ou serão adotadas no sentido de que ela seja cumprida pelo ex-Prefeito, devolvendo aos cofres públicos os valores da condenação decorrente do uso indevido e malversação do dinheiro público pago pelos nossos contribuintes, que são em sua maioria sacrificados financeiramente.**

AUTORIA

VEREADORA: SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Às 14 horas e 25 minutos do dia 04 de Julho do ano de 2022
eu, Ângela Cristine Alves Costa, autuei.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

2
10/11

REQUERIMENTO Nº 064/2022

A Sua Senhoria o Senhor

Vereador/Presidente Reinaldo dos Reis Silva

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo subscrita, vem através deste Requerimento, com fulcro no art. 143, I, do Regimento Interno, solicitar, após deliberação plenária, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa as seguintes informações acerca do assunto abaixo, à saber:

Trata-se, de denúncia apresentada por esta Vereadora, no ano de 2019, relatando abusos e irregularidades nas despesas com diárias pagas pelo então Prefeito Adeberto José de Melo (Deco).

Na ocasião, muito se debateu a matéria, inclusive no âmbito desta Casa Legislativa, tendo a denúncia sido encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, órgão de fiscalização externa, responsável pela análise da regularidade dos gastos com recursos públicos.

Recentemente, em consulta ao site oficial da referida Corte de Contas, pude verificar em linhas gerais, que houve a análise e conclusão acerca da denúncia apresentada por esta Vereadora subscritora e, o resultado, foi pela condenação do Ex-Prefeito Adeberto José de Melo a restituir aos cofres públicos o montante de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Diante disso, necessário que se oficie o atual Chefe do Poder Executivo para que informe a esta Casa Legislativa, se o Município já foi notificado da decisão do TCE/MG, e quais as providências estão sendo ou serão adotadas no sentido de que ela seja cumprida pelo ex-Prefeito, devolvendo aos cofres públicos os valores da condenação decorrente do uso indevido e malversação do dinheiro público pago pelos nossos contribuintes, que são em sua maioria sacrificados financeiramente.

20
10/22



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

JUSTIFICATIVA:

Por ser assunto de alta relevância, já que se trata de dinheiro público a ser devolvido ao Município (ao povo) em razão da constatação de seu uso abusivo e irregular, conto com a sensibilidade e responsabilidade de V. Exa., no sentido de adotar as providências constantes do presente Requerimento.

Piumhi, 1º de julho de 2022.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereadora 2021-2024





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

3
JL

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROCEDIMENTO Nº 024/2022

Requerimento nº 064/2022 – Informações referente à denúncia apresentada em 2019 relatando abusos e irregularidades nas despesas com diárias pagas pelo então Prefeito Adeberto José de Melo (Deco)

Acuso o recebimento do Requerimento nº 064/2022, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, protocolizado nesta Casa Legislativa em 04 de julho de 2022, os quais requerem, após deliberação plenária, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que seja informada referente à denúncia apresentada em 2019 relatando abusos e irregularidades nas despesas com diárias pagas pelo então Prefeito Adeberto José de Melo (Deco): se o Município já foi notificado da decisão do TCE/MG, e quais as providências estão sendo ou serão adotadas no sentido de que ela seja cumprida pelo ex-Prefeito, devolvendo aos cofres públicos os valores da condenação decorrente do uso indevido e malversação do dinheiro público pago pelos nossos contribuintes, que são em sua maioria sacrificados financeiramente.

DETERMINO a inclusão na leitura do expediente da 22ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 04/07/2022, bem como na pauta da ordem do dia da 23ª Sessão Ordinária a ser realizada em 11/07/2022, para deliberação em turno único, conforme art. 143, I, do Regimento Interno.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 04 de julho de 2022.

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.	
Data da disponibilização:	04/07/2022
Data da publicação:	04/07/2022



4
VAC

Votação Nominal

Matéria: Requerimento nº 64 de 2022

Ementa: Solicita, após deliberação plenária, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa as seguintes informações referentes à denúncia apresentada por esta Vereadora, no ano de 2019, relatando abusos e irregularidades nas despesas com diárias pagas pelo então Prefeito Adeberto José de Melo (Deco): - Se o Município já foi notificado da decisão do TCE/MG, e quais as providências estão sendo ou serão adotadas no sentido de que ela seja cumprida pelo ex-Prefeito, devolvendo aos cofres públicos os valores da condenação decorrente do uso indevido e malversação do dinheiro público pago pelos nossos contribuintes, que são em sua maioria sacrificados financeiramente.

Votos

Carlinhos Leonel - **Sim**

Fábio Tulim - **Sim**

Reinaldo Detetive - **Não Votou**

Wilde Dentista - **Sim**

Cooperador João Marcos - **Sim**

Gilvan dos Penedos - **Sim**

Sargento Zé Wellington - **Sim**



Resultado da Votação: Aprovado

Observações

Em única discussão e votação por 6 (seis) votos na 23ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11/07/2022.
Ausências justificadas dos Vereadores José Antônio Camargo Júnior e Shirley Elaine Gonçalves Faria.
O Presidente desta Casa não vota.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

5
VAC

OFÍCIO Nº 231/2022

Piumhi, 13 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito Municipal de Piumhi

Assunto: Encaminha Requerimento

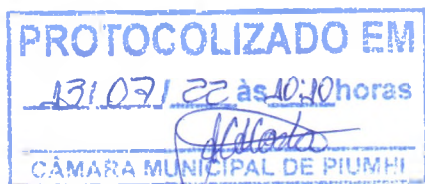
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, o Requerimento nº 064/2022, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, aprovado em única discussão e votação, por 6 (seis) votos, na 23ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 11 de julho de 2022, a qual requer que seja informado se o Município foi notificado da decisão do TCEMG quanto à denúncia apresentada em 2019 relatando abusos e irregularidades nas despesas com diárias pagas pelo então Prefeito Adeberto José de Melo (Deco).

Atenciosamente,

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



Recebi em:

13/07/22

Paulo Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01715-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO n. 192/2022

Piumhi, 19 de julho de 2022.

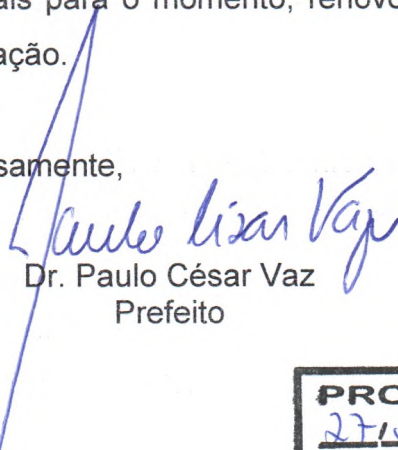
**Sr. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi,
Reinaldo dos Reis Silva;**

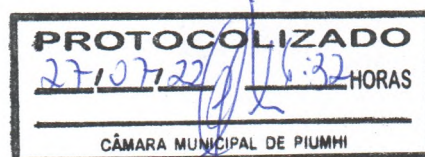
Com meus cordiais cumprimentos, em resposta ao ofício n. 231/2022, informo-lhe que o ex-Prefeito Municipal, Adeberto José de Melo, procedeu à restituição, aos cofres municipais, da importância apontada na Certidão de Débito TCEMG n. 100/2022, em data de 10 de junho de 2022, conforme guia de arrecadação em anexo.

Salientamos, inclusive, que já informamos o fato ao Ministério Público de Contas, através do ofício n. 146/2022, postado nos Correios em 10/6/2022.

Sem mais para o momento, renovo os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Dr. Paulo César Vaz
Prefeito



**Sr. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi
Reinaldo dos Reis Silva**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI - C.N.P.J.: 16.781.346/0001-04
RUA PADRE ABEL, 332 - PRÉDIO SEDE - CENTRO - CEP: 37925-000 - Telefone: (37)3371-9200

03320591 001/001

ARRECADAÇÕES DIVERSAS

DAM
Documento de Arrecadação Municipal

10/06/2022

005466

5466 - ADEBERTO JOSE DE MELO - CPF - 269.686.576-00

RUA NICOMEDES FERREIRA, 129 - DONA VICENTINA - 37925000 PIUMHI

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Valor a Pagar (6.997,12)

RESTITUIÇÕES 6.997,12

Sub-Total 6.997,12

CORREÇÃO

MULTA

JUROS

DESCONTO

Total 6.997,12

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI - C.N.P.J.: 16.781.346/0001-04
RUA PADRE ABEL, 332 - PRÉDIO SEDE - CENTRO - CEP: 37925-000 - Telefone: (37)3371-9200

03320591 001/001

ARRECADAÇÕES DIVERSAS

DAM
Documento de Arrecadação Municipal

10/06/2022

005466

5466 - ADEBERTO JOSE DE MELO - CPF - 269.686.576-00

RUA NICOMEDES FERREIRA, 129 - DONA VICENTINA - 37925000 PIUMHI

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Valor a Pagar (6.997,12)

RESTITUIÇÕES 6.997,12

Sub-Total 6.997,12

CORREÇÃO

MULTA

JUROS

DESCONTO

Total 6.997,12

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI - C.N.P.J.: 16.781.346/0001-04
RUA PADRE ABEL, 332 - PRÉDIO SEDE - CENTRO - CEP: 37925-000 - Telefone: (37)3371-9200

03320591 001/001

ARRECADAÇÕES DIVERSAS

DAM
Documento de Arrecadação Municipal

10/06/2022

005466

5466 - ADEBERTO JOSE DE MELO - CPF - 269.686.576-00

RUA NICOMEDES FERREIRA, 129 - DONA VICENTINA - 37925000 PIUMHI

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Valor a Pagar (6.997,12)

RESTITUIÇÕES 6.997,12

Sub-Total 6.997,12

CORREÇÃO

MULTA

JUROS

DESCONTO

Total 6.997,12

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

Restituição aos cofres Público, processo nº 1031594 - TCEMG.

GUIA PAGA EM 10/06/2022 VALOR R\$ 6.997,12

resposta ofício 770/2022/CAMP/MPC

1 mensagem

Procuradoria Piumhi <procuradoriapiumhimg@gmail.com>
Para: camp@mpc.mg.gov.br

15 de julho de 2022 15:36

Senhor Procurador Geral,

Em anexo, apresentamos resposta ao ofício em referência, relativo aos autos 1.031.594 (CAMP-R1772).

Atenciosamente,

Elon de Souza Silva
Procurador Adjunto

 **Oficio resposta MPTCEMG.pdf**
4727K



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

9
JC

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROCEDIMENTO Nº 024/2022

Requerimento nº 064/2022 – Informações referente à denúncia apresentada em 2019 relatando abusos e irregularidades nas despesas com diárias pagas pelo então Prefeito Adeberto José de Melo (Deco)

Acuso o recebimento do Ofício nº 192/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo de Piumhi, protocolizado nesta Casa Legislativa em 27 de julho de 2022, o qual encaminha a resposta ao Requerimento nº 064/2022, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria.

DETERMINO a inclusão na leitura do expediente da 24ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 01/08/2022, bem como seja encaminhado o presente procedimento a Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria para apresentarem no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, caso seja necessário em razão da complexidade da matéria, mediante requerimento fundamentado ao Presidente da Mesa Diretora, suas conclusões verbais ou escritas, na primeira sessão imediatamente após o esgotamento do referido prazo, conforme art. 143, Parágrafo único c/c art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 29 de julho de 2022.

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.	
Data de disponibilização:	<u>29 / 08 / 2022</u>
Data de publicação:	<u>01 / 08 / 2022</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

10
JC

OFÍCIO Nº 248/2022

Piumhi, 3 de agosto de 2022.

A Suas Excelências o(a) Senhor(a)

Shirley Elaine Gonçalves Faria

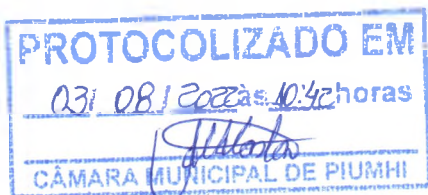
Vereador(a) da Câmara Municipal de Piumhi – 2021/2024

Assunto: Encaminha Procedimento nº 024/2022 – Requerimento nº 064/2022 – Informações referente à denúncia apresentada em 2019 relatando abusos e irregularidades nas despesas com diárias pagas pelo então Prefeito Adeberto José de Melo (Deco).

Senhor(a) Vereador(a),

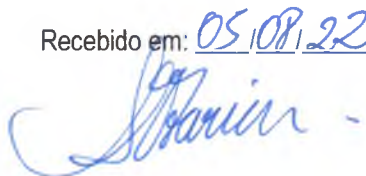
Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, encaminho a Vossas Excelências, em anexo, cópia do Procedimento nº 024/2022 com os documentos e informações prestadas para que apresentem no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, caso seja necessário em razão da complexidade da matéria, mediante requerimento fundamentado ao Presidente da Mesa Diretora, suas conclusões verbais ou escritas, na primeira sessão imediatamente após o esgotamento do referido prazo, conforme art. 143, parágrafo único c/c art. 220 do Regimento Interno.

Respeitosamente,




Ângela Cristine Alves Costa
Agente Administrativo

Recebido em: 05/08/22





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

21
66

RELATÓRIO Nº 011/2022

Procedimento nº 024/2022 – Informações referente à denúncia apresentada em 2019 relatando abusos e irregularidades nas despesas com diárias pagas pelo então Prefeito Adeberto José de Melo (Deco)

A sua Excelência o Senhor
Reinaldo dos Reis Silva
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Senhor Presidente,

Em atendimento aos preceitos contidos no parágrafo único do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, segundo os quais "o vereador requisitante, no prazo de 15 dias após o recebimento dos documentos/informações, apresentará relatório sucinto para leitura em plenário, das conclusões abstraídas dos referidos documentos", passamos a relatar o que segue, abaixo:

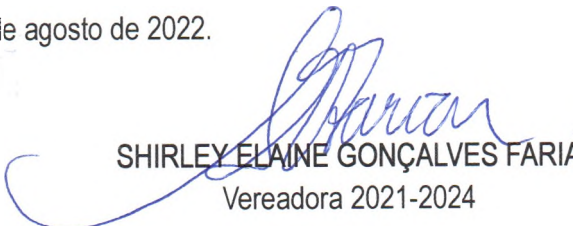
Por meio do Requerimento nº 064/2022, a Vereadora, abaixo assinado, solicita ao Poder Executivo, informações referente à denúncia apresentada em 2019 relatando abusos e irregularidades nas despesas com diárias pagas pelo então Prefeito Adeberto José de Melo (Deco).

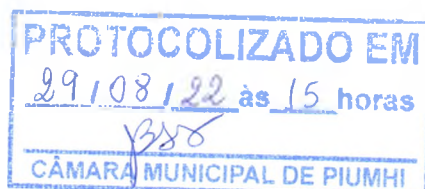
Através do Ofício 192/2022, o chefe do Poder Executivo encaminhou resposta informando que o referido Procedimento foi enviado a esta Casa Legislativa para apreciação.

Diante das informações recebidas, esta Vereadora conclui pela satisfatoriedade das informações prestadas.

Por fim, encaminhamos o presente Relatório para leitura em Plenário e conhecimento dos nobres edis atendendo as providências do parágrafo único do artigo 143 do Regimento Interno.

Piumhi, 29 de agosto de 2022.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FÁRIA
Vereadora 2021-2024





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

12
166

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROCEDIMENTO Nº 024/2022

Requerimento nº 064/2022 – Informações referente à denúncia apresentada em 2019 relatando abusos e irregularidades nas despesas com diárias pagas pelo então Prefeito Adeberto José de Melo (Deco).

Acuso o recebimento, no prazo regimental, do Relatório nº 011/2022 de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, protocolizado em 29/08/2022.

Inclua-se o presente relatório na leitura do expediente da 29ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 05 de setembro de 2022 (segunda-feira), para conhecimento dos nobres edis, atendendo as providências do parágrafo único do artigo 143 do Regimento Interno.

Após a leitura, DETERMINO o encerramento do procedimento, com sua remessa aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 31 de agosto de 2022.

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 31/08/2022

Data da publicação: 01/09/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

TERMO DE ENCERRAMENTO

REF. PROCEDIMENTO Nº 024/2022

Este volume possui 12 páginas (1 a 12), devidamente numeradas e rubricadas.

Ao arquivo da Câmara Municipal de Piumhi, conforme r. despacho de fl.12.

Piumhi, 14 de setembro de 2022.

ÂNGELA CRISTINE ALVES COSTA

Agente Administrativo